

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação do Show Artístico da banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" através da empresa "MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA" - CNPJ 01.402.019/0001-27, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho", no distrito de Upatininga, no município de Aliança – PE, no dia 01 de Fevereiro de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA ETP	21 de Janeiro de 2025
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.
AUTORIDADE COMPETENTE-ORDENADOR DE DESPESA	Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação do Show Artístico da banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" através da empresa "MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA" - CNPJ 01.402.019/0001-27, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho", no distrito de Upatininga, no município de Aliança – PE, no dia 01 de Fevereiro de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à **Contratação do Show Artístico da banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" através da empresa "MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA" - CNPJ 01.402.019/0001-27, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho", no distrito de Upatininga, no município de Aliança – PE, no dia 01 de Fevereiro de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga, no município de Aliança- PE, que se realizará nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2025, tem como proposta comemorar essa data festiva com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliancense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada, ao tratar-se de uma banda do segmento Brega, consagrada pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviolável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atração escolhida para compor grade programática em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga, no Município de Aliança – PE, é de grande relevância para a cultura local e regional, uma vez que a banda de Forró "CAVALEIROS DO FORRÓ" é uma das importantes expressões musicais desse gênero. A banda Potiguar Cavaleiros do Forró, com mais de duas décadas de história, já embalou muitos amantes forrozeiros, com seu estilo que vai do romântico ou mais irreverente e dançante. Dentre os grandes sucessos do grupo estão: "Se réi pra lá", "Alô", "Mar de doçura", "A vontade que eu tenho", "Mulher eletricista", "Frete", "Avisa a ela", "Senta que é de menta", "Cadê você", "Minha rainha", "Não pegue esse avião", e "Se réi pra lá". Já se apresentou em vários programas nacionais, como o domingão do Faustão, hora do faro, programa do Gugu, programa do Ratinho, Caldeirão do Huck, Raul Gil, Legendários, etc. O grupo também tem participado com seu show de forró elétrico (Cavaleiros Elétrico) das principais micaretas do país, como o Carnatal (Natal), o Pré-Caju (Sergipe) e a micareta de Feira (Bahia), Além de ter se apresentado no carnaval de Salvador, em 2009. Cavaleiros do Forró é uma banda de forró eletrônico formada em novembro de 2001, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, pelo empresário Alex Padang. Para a gravação do primeiro disco foram contratados Roberto e Solange Almeida como cantores temporários, além de Inácio Alexandre como vocalista definitivo. No mesmo ano já lançaram o primeiro álbum que trouxe o Hit "Se Réi pra Lá". Após o grande sucesso desse "Hit", a banda

recebe de forma marcante a chegada dos vocalistas definitivos Jailson Santos e Eliza Clívia. Em maio de 2004, ocorreu um acidente com o ônibus da banda, onde Inácio Alexandre o guitarrista Edvan Paulo faleceram. Para substituir Inácio, chegaram Neto Araújo e Arantes Rodrigues. Em Outubro, Arantes deixou o grupo e foi substituído por Ramon Costa. Um mês depois, a banda gravou seu primeiro DVD, no estádio Machadão, em Natal. Atualmente a banda conta com uma carreira consolidada no mercado, com inúmeras apresentações marcantes e evidenciadas através de seus projetos fonográficos, à exemplo dos últimos DVD's, "Cavaleiros Inesquecível", gravado na Arena Castelão em Natal, e o DVD "Meio a Meio", gravado em 2024 na orla da praia de Tambaú em João Pessoa, de forma gratuita e com cerca de 25 participações de artistas renomados. É imprescindível ressaltar a grande notoriedade do FORRÓ em todo o território nacional, gênero musical fortemente disseminado na região nordeste, que ganhou a admiração de todo o país, desde o tradicional Xote, xaxado e baião, até versões que acrescentam elementos eletrônico, como o forró estilizado, versão evidenciada no repertório praticado pela atração em questão. Dito isto, é inegável reconhecer que o forró está presente no cotidiano do país e conseqüentemente da nossa região, sendo também fonte de cultura para nosso povo, e por este motivo, são escolhidas atrações que especificadamente representam o gênero musical supracitado, cada uma à sua maneira, atendendo assim o desejo da população Aliancense.

O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

01 Apresentação musical com duração de Uma hora e vinte minutos;
05 Cantores;
01 Gerente;
01 Financeiro;
01 Produtor Visual;
02 Técnicos de Som;
01 Técnico de Luz;
05 Roadies;
09 músicos da banda.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por *inexigibilidade*, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada **01(uma)** apresentação artística da banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" através da empresa "MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA" - CNPJ 01.402.019/0001-27, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
003/2025	PREFEITURA DE IPOJUCA/PE	22/01/2025	150.000,00
020/2024	PREFEITURA DE MATARACA/PB	07/11/2024	150.000,00
010/2024	PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS/PB	30/08/2024	150.000,00
60.687/2024	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB	18/12/2024	120.000,00
049/2024	PREFEITURA DE BOM JARDIM/PE	29/11/2024	130.000,00
1958/2024	PREFEITURA DE POMBOS/PE	11/10/2024	120.000,00
047/2024	PREFEITURA DE ITAMARAJU/BA	19/02/2024	170.000,00
147/2024	PREFEITURA DE ESTÂNCIA/SE	27/06/2024	140.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade ao que estabelece o **artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21)**, considerando a composição do valor estimado, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade, torna-se imprescindível se efetivar a contratação da banda **“CAVALEIROS DO FORRÓ”** através da empresa **“MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA”**- CNPJ 01.402.019/0001-27, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga, no município de Aliança – PE, no dia 01 de Fevereiro de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através de inexigibilidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas **Atas de Registro de Preços de nºs 024/2023, 025/2023 e 026/2023, do Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023.**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.


Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes